



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.463-B DE 2010**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à ORGANIZAÇÃO DE RADIODIFUSÃO SÃO CARLOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goianésia, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 128 de 25 de março de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 27 de novembro de 2007, a permissão outorgada à Organização de Radiodifusão São Carlos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goianésia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado
Presidente em exercício**

**Deputado GERALDO PUDIM
Relator**